

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Ramiro Rosário
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 115.642,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais).
1.6 – Objeto: Repasse destinado ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, para custeio dos profissionais fisioterapeutas, bem como custeio do material de consumo para atendimento de fisioterapia o qual irá ocasionar uma maior oferta a rede publica e uma série de benefícios aos pacientes.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS).		CNPJ: 44.420.926/0001-01	
Endereço: Rua Gastão Rhodes, n.º 448, bairro Santana, Porto Alegre/RS.		E-mail: juridico@inovatechrs.org	Site: http://inovatechrs.org/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.620.040	DDD/Telefone: (51) 9 9898 4611
Conta Corrente ¹ : 06.128564.0-4		Banco: Banrisul	Agência: 0051
Nome do Representante Legal: Lissauer Ferreira Dias			
Identidade/Órgão Expedidor: 9095909678 SJS/II RS		CPF: 015.183.010-02	DDD/Telefone: (51) 9 98911443
Endereço: Gastão Rhodes, n.º 448, bairro Santana, Porto Alegre – RS 90.620-040.		E-mail: lissauer@inovatechrs.org	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2020
3.2 – Foco de atuação: Áreas de atendimentos à saúde.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: O Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais desde o ano de 2019 vem realizando o desenvolvimento de atividades por meio de projetos sociais que visam auxiliar o bem-estar da coletividade à sua volta, tendo já sido feitas parcerias com casas de saúde, empresas privadas e até mesmo escolas de samba para que nossos cidadãos venham a ter uma vida saudável e de qualidade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Repasse destinado ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH), para ampliar os serviços de Fisioterapia, de maneira que serão disponibilizados mensalmente pelo INOVATECH o número de 100 (cem) primeiras consultas de Fisioterapia. Os atendimentos serão oferecidos na sede da instituição com encaminhamento e regulação via GERCON do SUS de Porto Alegre e/ou por meio de parcerias realizadas com feitas parcerias com casas de saúde, empresas privadas e até mesmo escolas de samba para que nossos cidadãos venham a ter uma vida saudável e de qualidade.

Será realizado o custeio dos seguintes profissionais celetistas: 01(um) Fisioterapeuta turno da manhã, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade, e; 01(um) Fisioterapeuta turno da tarde, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade.

Bem como, o custeio do material de consumo Eletrodo Valutrode adesivo, quadrado.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo de fomento.

4.3 – Justificativa:

São cientificamente comprovados os benefícios de Tratamentos Fisioterápicos, visto que demonstra-se a abordagem mais eficaz para tratar condições musculoesqueléticas, lesões esportivas, dores crônicas e outras preocupações de saúde.

A fisioterapia dentro do âmbito ambulatorial diagnostica (funcionalmente), previne e trata os distúrbios do movimento humano decorrentes de alterações de órgãos e/ou sistemas. Tem como objetivo preservar, manter, desenvolver ou restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistema ou função.

O município de Porto Alegre (RS) chegou a 1.332.570 pessoas no Censo de 2022. Por ser a capital do Estado e por contar com uma ampla infraestrutura na área da Saúde e contar com um número alto da população ser desprovida de planos de saúde e por este motivo se utilizem do Sistema Municipal de Saúde. E estima-se que, atualmente, aproximadamente 25% da população no Brasil possua algum tipo de deficiência de ordem Física, Visual, Mental ou Auditiva.

Para o atendimento dos habitantes do Município de Porto Alegre que possuem alguma necessidade de reabilitação por meio da fisioterapia é que a Prefeitura conveniou com Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), para a realização de atendimentos de fisioterapia ambulatorial, que tem sido prestado pela Instituição, onde, os pacientes são encaminhados pelos serviços médicos do Município através da Central de vagas.

A sede do Instituto possui 05 (cinco) pavimentos com foco total na saúde e bem estar

da população, onde cada andar conta com uma setorização de atendimentos objetivando a especialização dos profissionais e melhora do tratamento prestado aos pacientes.

O Instituto, pela sua atuação, tornou-se referência de atendimento em Fisioterapia integralmente gratuita no município de Porto Alegre, destacando-se pela qualidade e humanização.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O atendimento é realizado para munícipes de Porto Alegre e usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), encaminhados pela Rede Pública de Atendimento, para tratamento fisioterapêutico em Traumatologia-ortopedia, Desportiva e Reumatologia, Neurofuncional Adulto e Pediátrico, Respiratória, Dermatofuncional e Fisioterapia Pélvica, através de guia SADT emitida pelo médico solicitante, bem como, através de parcerias com associações e/ou entidades voltadas a área da melhor idade (idosos).

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

De acordo com o recebimento da emenda, faremos a contratação dos profissionais e iniciaremos os atendimentos a partir da avaliação e encaminhamento do profissional de fisioterapia da entidade.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão desenvolvidas dentro da sede da Instituição.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realizar 100 (cem) atendimentos/sessões mês.	Número de atendimentos/sessões.	Listas de presença e registros fotográficos; Consultas/atendimentos especializadas de fisioterapia encaminhadas ou reguladas via GERCON do SUS de Porto Alegre, terão registro diretamente em sistema.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Realizar 100 (cem) atendimentos usuários/mês já cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde e/ ou entidades conveniadas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7- QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da Meta	Prazo de atingimento da meta
Realizar 100 (cem) sessões/atendimentos.	Atendimento de 100% dos pacientes.	Através de relatório gerado pelo sistema em PDF, Registro Fotográfico e via relatório GERCON.	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

8- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	115.642,00
TOTAL:	R\$ 115.642,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor Unitário/Mensal	Valor Total	Regime de Contrato
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	
2. Serviços de terceiros				
	<i>Serviço Assistencial: 01(um) Fisioterapeuta turno da manhã, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade.</i>	R\$4.568,57	R\$54.822,84	Celetista
	<i>Serviço Assistencial: 01(um) Fisioterapeuta turno da tarde, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade.</i>	R\$4.568,57	R\$54.822,84	Celetista
3. Material de consumo	20 Unidades de Eletrodo Valutrode adesivo, quadrado	R\$499,66	R\$5.996,32	
4. Material permanente				
TOTAL:			R\$ 115.642,00	

9.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$ 109.645,68					
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	R\$5.996,32					
4. Material permanente						

Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
TOTAL:						
TOTAL:						R\$ 115.642,00

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.



INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS ESOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS – CNPJ n.º 44.420.926/0001-01, neste ato por seu Coordenador Administrativo - LISSAUER FERREIRA DIAS

LEI Nº 13.705, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.420.926/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVATECHRS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DR GASTAO RHODES	NÚMERO 448	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 90.620-040	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@LLMGESTAO.COM.BR	TELEFONE (51) 9143-5888
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.420.926/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DR GASTAO RHODES	NÚMERO 448	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 90.620-040	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@LLMGESTAO.COM.BR	TELEFONE (51) 9143-5888
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**